



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
IPUEIRAS - CEARÁ

LEI Nº 343, DE 24 DE MAIO DE 1990

Dá nome ao Grupo Escolar da  
Localidade de "Casinhas", Dis-  
trito de Engenheiro João To-  
mé, neste Município e outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ipueiras -  
Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Simão Alves da Costa, o  
Grupo Escolar, localizado no lugar denominado "Casinhas", do  
Distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município de Ipueiras  
Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da-  
ta de sua promulgação e sancionamento pelo Exmº. Sr. Prefeito  
Municipal de Ipueiras -Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará, em  
24 de maio de 1990.

Apolônio Camelo Lima  
Prefeito Municipal